

LEI MUNICIPAL Nº 2.395/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. ALCIDES RODRIGUES FILHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense aos Srs. VALDI MARQUES DE SOUSA, RG. 00.015, CBM/GO, dn. 01/08/1955 e CPF n.º 122.706.281-87 e NILTON ARÃO GOMES, RG. 00.014, CBM/GO e CPF n.º 101.429.161-53, dn. 04/06/1953, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e três. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO